



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Albenna Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Ata da 581ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi realizada no plenário municipal José Maria Gonzaga – Zé Galo, a 581ª (quingentésima octogésima primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. Às 18h 30 min (dezoito horas e trinta minutos), havendo quórum, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando o Pr Wanderlei para fazer uma oração. Feita a chamada pelo secretário da Mesa Diretora Sr. Tales Caetano Alves Pereira, verificou-se que todos estavam presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela secretária, que foi aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura do expediente. Foi colocado em apresentação o Projeto de Lei nº 1440/2025 que “Dispõe sobre a denominação de Praça Pública”. Foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1435/2025 que “Dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino no município de Santana do Paraíso”. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1435/2025. O vereador Sr. Arnaldo da Motta disse que o Projeto de sua autoria não obriga, mas autoriza a leitura da Bíblia como recurso pedagógico. Ressaltou que o livro não possui só valor religioso, mas também histórico e poético, sendo o objetivo do Projeto de Lei dar uma oportunidade às crianças de aprender os pontos históricos e poéticos do livro e ao finalizar, solicitou aos demais que sejam favoráveis ao Projeto de Lei. O vereador Sr. Alessandro Fábio da Silva parabenizou o vereador Sr. Arnaldo da Motta pela iniciativa do Projeto de Lei. O vereador Sr. Wander Batista parabenizou o vereador pela iniciativa do Projeto de Lei e ressaltou a importância do mesmo para a educação. O vereador Sr. Normando Gonçalves Caldeira também parabenizou o vereador Sr. Arnaldo da Motta pela iniciativa do Projeto de Lei e disse ser favorável à matéria. O vereador Sr. Marcelo Rosa Ribeiro também parabenizou o autor pela iniciativa do Projeto de Lei, e destacou a importância da leitura da Bíblia para a humanidade. O vereador secretário, Sr. Tales Caetano Alves Pereira, também parabenizou o vereador pela iniciativa do Projeto de Lei e declarou ser favorável ao Projeto. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1435/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Lei nº 1435/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1438/2025 que “Institui o evento anual “PARAISO PARA JESUS” no calendário oficial do município de Santana do Paraíso-MG”. O vereador Sr. Marcelo Rosa, autor da matéria, disse que o objetivo do Projeto é fortalecer os vínculos comunitários, promover a cultura, a comunhão cristã e as políticas públicas voltadas à comunidade cristã e ao finalizar, solicitou o apoio dos demais na aprovação do Projeto de Lei. O vereador Sr. Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano parabenizou o parlamentar pela iniciativa do Projeto de Lei, sendo o objetivo do evento reunir todas as religiões em um só lugar e ao finalizar, declarou ser favorável à aprovação do mesmo. O vereador Sr. Ronilson Cássio da Silva também parabenizou o vereador pela iniciativa do Projeto de Lei e declarou seu apoio ao mesmo. A vereadora Sra. Iramilda Silva Viana Vaz parabenizou o parlamentar pelo Projeto de Lei e destacou sua importância para o município. O vereador Sr. Arnaldo da Motta parabenizou o vereador pela autoria do Projeto de Lei e falou sobre a força que o evento tem para unir a comunidade. O vereador Sr. Normando Caldeira parabenizou o parlamentar pela autoria do Projeto de Lei, ressaltou que estudou os Projetos e declarou ser favorável ao mesmo. O vereador Sr. Gustavo Silvério Vidal disse o projeto visa cuidar da infância no município, sendo muito importante a sua aprovação. O vereador Sr. Wander Batista da Silva parabenizou o parlamentar pela autoria do Projeto de Lei e destacou alguns pontos do Projeto. O vereador Sr. Tales Caetano parabenizou o parlamentar pela iniciativa do Projeto de Lei e destacou a relevância do evento no município. O vereador Sr. Alessandro Fábio parabenizou o autor pela autoria do Projeto de Lei e incentivou uma união de todas as lideranças políticas para que esses projetos se tornem realidade no município. Foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 1438/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Lei nº 1438/2025 foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, sendo aprovado por unanimidade. No momento da Palavra Franca, o vereador Sr. Marcelo Rosa, emocionado, parabenizou os envolvidos nos Projetos de Lei aprovados e convidou a todos para a carreata que ocorrerá no sábado, dia 20 (vinte) de setembro. O vereador Sr. Arnaldo da Motta disse que o Projeto de sua autoria foi protocolado na secretaria da Casa no início do ano, mas que foi orientado pelo jurídico da Casa quanto a sua inconstitucionalidade, e que agora, feitas as devidas correções, apresentou o Projeto de Lei que foi hoje aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

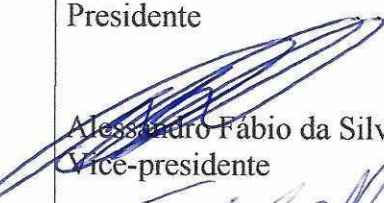
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Destacou que o seu mandato não é por acaso e que tem o seu mandato como um chamado para servir ao povo. O vereador Sr. Gustavo Vidal agradeceu o apoio dos demais na realização da Audiência Pública sobre a construção da Escola Estadual Joaquim Eliziário que foi realizada em Belo Horizonte, agradeceu também ao Poder Executivo pelo apoio e ao finalizar, disse que acompanhará o andamento das obras. O vereador Sr. Alessandro Fábio disse que a COPASA fez algumas reparações no município, mas existem alguns pontos na cidade que se encontram abandonados pela empresa, citou os pontos e ressaltou que os vazamentos estão ocorrendo há muitos dias e nada é feito pela empresa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2025.


César Roberto de Deus
Presidente


Alessandro Fábio da Silva
Vice-presidente


Tales Caetano Alves Pereira
Secretário


Arnaldo Da Motta

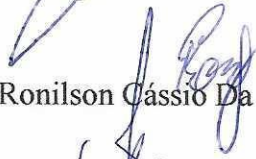

Gustavo Silvério Vidal


Iramilda Silva Viana Vaz


Marcelo Rosa Ribeiro


Normando Caldeira


Rodrigo Barbosa Dos Santos Marciano


Ronilson Cássio Da Silva


Wander Batista Da Silva